



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACJEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173

E-Mail: pminconf@net.em.com.br

## LEI Nº. 911/2002

Autoriza Assinatura de Contratos para Permissão de  
Uso de Imóvel Urbano.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar contrato de permissão de uso de imóvel urbano com os Senhores João Macedo e Carmem Lúcia França Macedo, para funcionamento de uma fábrica de tapetes.

**Artigo 2º.** - A permissão de que trata o artigo anterior será por um período de 01 (um) ano.

**Artigo 3º.** - Revoga-se a Lei Municipal 801/99.

**Artigo 4º.** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de novembro de 2002.

  
**DÉCIO BONAMICHI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG  
- A SANÇÃO -  
GABINETE DO PREFEITO 26/11/2002  
  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
Publicado de 26/11/2002  
a 11/12/2002  
